



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

AGOSTO / 2020



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Enquadramento regulamentar:

Portaria n.º 52/2020 de 28 de fevereiro (Criação da medida)

Portaria n.º 128/2020 de 26 de maio (Alteração)

Portaria n.º 208/2017 de 13 de julho (Baixa Densidade)

Portaria n.º 97 -A/2015, de 30 de março (Reg. Inclusão Social e Emprego)

Objetivo Principal

Apoiar iniciativas de empreendedorismo, incluindo empreendedorismo social, financiando a criação de postos de trabalho e outros custos





ECOMAR****
TORRES VEDRAS | LOURINHÃ



LEADER OESTE
Associação para o Desenvolvimento
e Promoção Rural do Oeste



+CO3SO Emprego Urbano

CENTRO 

 **PORTUGAL
2020**



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Tipologia das operações e modalidade de candidatura

- ❖ Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho;
- ❖ Projetos de investimento de criação ou expansão de Micro e Pequenas Empresas ou Micro Pequenas e Médias Empresas

Criação de postos de trabalho por conta de outrem

Contrato sem termo



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Beneficiários:

- ❖ As Micro e PME, enquanto entidades que, independentemente da sua forma jurídica, exercem uma atividade económica no mercado

(a constituir ou já constituídas)

- ❖ São elegíveis todas as atividades económicas, com exceção:
 - ✓ O setor da pesca e da aquicultura;
 - ✓ O setor da produção agrícola primária e florestas;
 - ✓ O setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas;
 - ✓ Os projetos de diversificação de atividades nas explorações agrícolas;
- ✓ CAE ligadas às áreas financeiras, seguros, defesa, lotarias e outros jogos de aposta.



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Destinatários da medida:

- ❖ Pessoas que não tenham registo na Seg. Social nos 6 meses anteriores à contratação.
- ❖ Desempregados:
 - ✓ Inscritos há pelo menos 2 meses no IEFP (≤ 29 ou ≥ 45 anos);
 - ✓ Inscritos há pelo menos 6 meses no IEFP (idade $> 29 < 45$ anos);
 - ✓ Independentemente do tempo de inscrição no IEFP, quando se trate de pessoas com condições especiais (Artigo 6.º Portaria n.º 52/2020 de 28 de fevereiro).



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Tipologia de apoios / Despesas / Investimento:

- ❖ Participação da remuneração base referente a 12 meses/ano no máximo 3 anos (são excluídos os Subsídios de Natal e Férias);
- ❖ Valor máximo elegível = 1 097,03€ (2,5 x IAS = 438,81€) por cada posto de trabalho e por cada mês de apoio;
- ❖ 2,5* IAS (para os três primeiros PT's), 2* IAS (entre 4 e 6 PT's) e 1,5* IAS (a partir de 7 PT's);
(Para as situações que se enquadram nas alíneas h) e o) do artº 2º ou da alínea d) no nº 1 do artº 6º acresce 0,5 IAS aos apoios previstos)*
- ❖ Participação da TSU/entidade referente à remuneração base;
- ❖ Acresce uma Taxa fixa de 40% sobre esse valor para outros custos (custos simplificados sem necessidade de evidência documental);

(Os apoios ao abrigo do Reg. (UE) n.º 1407/2013, da Comissão de 18 de dezembro, relativo aos auxílios de minimis = máximo 200.000€)



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Tipologia de apoios / Despesas / Investimento: Exemplo

Número de Posto de Trabalho (PT) máximo		até 3 PT's	4 a 6 PT's	≥ 7 PT's	
Número de IAS - máximo*		SMN	2,5	2	1,5
Valor IAS 2020 =	438,81 €	635,00 €	1 097,03 €	877,62 €	658,22 €
TSU =	23,75%	150,81 €	260,54 €	208,43 €	156,33 €
Custo Simplificado =	40%	314,33 €	543,03 €	434,42 €	325,82 €
TOTAL (mensal)		1 100,14 €	1 900,60 €	1 520,48 €	1 140,36 €
TOTAL (36 meses - PT)		28 289,25 €	48 872,46 €	39 097,97 €	29 323,48 €
TOTAL (36 meses - 40%)		11 315,70 €	19 548,99 €	15 639,19 €	11 729,39 €
TOTAL 1 PT (36 meses - Global)		39 604,95 €	68 421,45 €	54 737,16 €	41 052,87 €
TOTAL 2 PT's		79 209,90 €	136 842,90 €	109 474,32 €	82 105,74 €
(...)					

(*Para situações que se enquadram nas alíneas h) e o) do artº 2º ou da alínea d) no nº 1 do artº 6º acresce 0,5 IAS aos apoios previstos



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Obrigações dos beneficiários:

- ❖ Alinhar os projetos com as Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) dinamizadas pelos Grupos de Ação Local (GAL);
- ❖ Estarem legalmente constituídos, com situação regularizada e possuírem os meios técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários;
- ❖ Conduzirem à criação líquida de emprego tendo em conta a média de PT dos 12 meses que precedem a submissão da candidatura;
- ❖ Estarem em conformidade com as normas legais e regulamentares nacionais e europeias, que lhes forem aplicáveis;
- ❖ Manter os postos de trabalho e o nível de emprego alcançado desde o início da vigência do contrato e pelo período de pelo menos 36 meses.





ecoMAR
TORRES VEDRAS | LOURINHÃ



LEADER OESTE
Associação para o Desenvolvimento
e Promoção Rural do Oeste



+CO3SO Emprego Empreendedorismo Social

CENTRO 2020

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Tipologia das operações e modalidade de candidatura

- ❖ Projetos de empreendedorismo social de natureza económico-social (Criação de postos de trabalho por conta de outrem)

Beneficiários

- ❖ As Entidades da Economia Social para os projetos de empreendedorismo social (IPSS; Associações, Fundações; Cooperativas; Misericórdias, entre outras)

(Não são elegíveis os projetos que incluam investimentos decorrentes do cumprimento de obrigações previstas em contratos de concessão ou associação com o Estado (Administração Central ou Local).



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Destinatários da medida:

- ❖ Pessoas que não tenham registo na Seg. Social nos 6 meses anteriores à contratação.
- ❖ Desempregados:
 - ✓ Inscritos há pelo menos 2 meses no IEFP (≤ 29 ou ≥ 45 anos);
 - ✓ Inscritos há pelo menos 6 meses no IEFP (idade $> 29 < 45$ anos);
 - ✓ Independentemente do tempo de inscrição no IEFP, quando se trate de pessoas com condições especiais (Artigo 6.º Portaria n.º 52/2020 de 28 de fevereiro).



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Tipologia de apoios / Despesas / Investimento:

- ❖ Participação da remuneração base referente a 12 meses/ano no máximo 3 anos (são excluídos os Subsídios de Natal e Férias)
- ❖ Valor máximo elegível = 1 316,43 € (3XIAS = 438,81€) por cada posto de trabalho e por cada mês de apoio
- ❖ 3 IAS (para os três primeiros PT), 2,5 IAS (entre 4 e 6 PTs) e 2 IAS (a partir de 7 PT);
- ❖ Participação da TSU/entidade referente à remuneração base
- ❖ Acresce uma Taxa fixa de 40% sobre esse valor para outros custos (custos simplificados sem necessidade de evidência documental)

(Os apoios ao abrigo do Reg. (UE) n.º 1407/2013, da Comissão de 18 de dezembro, relativo aos auxílios de minimis = máximo 200.000€)



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Tipologia de apoios / Despesas / Investimento: Exemplo

Número de Posto de Trabalho (PT) máximo		até 3 PT's	4 a 6 PT's	≥ 7 PT's	
Número de IAS - máximo		SMN	3	2,5	2
Valor IAS 2020 =	438,81 €	635,00 €	1 316,43 €	1 097,03 €	877,62 €
TSU IPSS =	22,30%	141,61 €	293,56 €	244,64 €	195,71 €
Custo Simplificado =	40%	310,64 €	644,00 €	536,66 €	429,33 €
TOTAL (mensal)		1 087,25 €	2 253,99 €	1 878,33 €	1 502,66 €
TOTAL (36 meses - PT)		27 957,78 €	57 959,78 €	48 299,82 €	38 639,85 €
TOTAL (36 meses - 40%)		11 183,11 €	23 183,91 €	19 319,93 €	15 455,94 €
TOTAL 1 PT (36 meses - Global)		39 140,89 €	81 143,69 €	67 619,74 €	54 095,79 €
TOTAL 2 PT's		78 281,78 €	162 287,38 €	135 239,49 €	108 191,59 €
(...)					



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Obrigações dos beneficiários:

- ❖ Alinhar os projetos com as Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) dinamizadas pelos Grupos de Ação Local (GAL)
- ❖ Estarem legalmente constituídos, com situação regularizada e possuírem os meios técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários
- ❖ Conduzirem à criação líquida de emprego tendo em conta a média de PT dos 12 meses que precedem a submissão da candidatura
- ❖ Estarem em conformidade com as normas legais e regulamentares nacionais e europeias, que lhes forem aplicáveis
- ❖ Manter os postos de trabalho e o nível de emprego alcançado desde o início da vigência do contrato e pelo período de pelo menos 36 meses



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Indicadores a alcançar:

PI	Indicadores de Realização	Indicadores de Resultados
9.6	Postos de trabalho criados (N.º)	Postos de trabalho criados que se mantêm 6 meses após o fim de apoio (%) **

** (N.º de postos de trabalho que se mantem 6 meses após o mês o mês de conclusão da operação/ N.º de postos de trabalho criados no âmbito da operação) x 100



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Candidatura:

+CO3SO Emprego Urbano / +CO3SO Emprego Empreendedorismo Social

- ❖ Memória descritiva e justificativa da candidatura, onde deverá constar:
 - ✓ Descrição do projeto com identificação dos objetivos gerais e específicos, grau de inovação e diferenciação, metodologia de intervenção, explicitação da sustentabilidade pós-projeto e mecanismos que garantam a igualdade de oportunidades e igualdade de género;
 - ✓ Apresentação da estratégia associada à criação dos postos de trabalho (atividades, processos ou produtos a desenvolver);
 - ✓ Enquadramento do projeto na Estratégia (EDL) identificada no Anexo A do Aviso;
 - ✓ Identificação, de forma clara e objetiva, do contributo do projeto para cada um dos critérios de seleção constantes do Anexo B do Aviso;
- ❖ Documentos da Empresa/Entidade (Certidão Permanente, IES, folhas de remunerações da segurança social, Certificado PME) (ver aviso de candidatura)



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Informação Transversal dos Avisos

“A Autoridade de Gestão pode suspender ou cancelar a receção de candidaturas a qualquer momento, em função do esgotamento da dotação prevista no presente aviso, através de comunicação prévia a publicar nos locais definidos no ponto 21 do aviso, com uma antecedência mínima de 24 horas em relação à data estabelecida para a suspensão.”



+CO3SO Emprego

Processo de Candidatura

Aprovação e Publicação de Avisos de Concurso.

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/> e Sites dos GAL

Submissão online das candidaturas na Plataforma:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/>

Análise, Pedido de Esclarecimentos e Decisão

(GAL/AG, Agência para o Desenvolvimento Coesão)

Contratação /Pagamentos

(AG, Agência para o Desenvolvimento Coesão)



ecoMAR
TORRES VEDRAS | LOURINHÃ



LEADER OESTE
Associação para o Desenvolvimento
e Promoção Rural do Oeste



+C03S0 Emprego Âmbito Territorial

CENTRO 2020

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

A intervenção do + CO3SO Emprego responsabilidade dos
GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL)
no âmbito das Estratégias de Desenvolvimento Local:
DLBC/Rural e DLBC/Costeiro

DLBC GAL Pesca Oeste, DLBC ecoMAR, DLBC GAL Alto Oeste e DLBC GAL Baixo Oeste

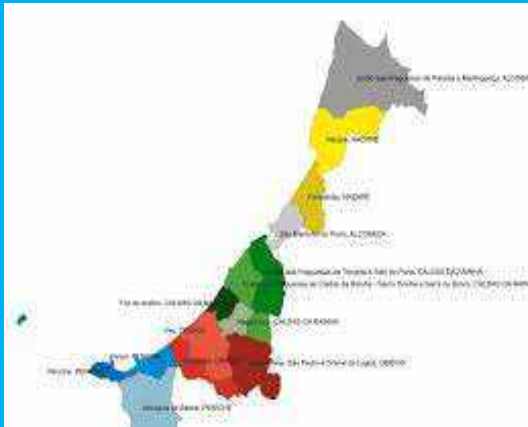
A elegibilidade geográfica é determinada pelo local (freguesia) onde se realiza o projeto e
Estratégia do GAL.



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

DLBC GAL Pesca Oeste



Freguesias dos Concelhos:

Alcobaça: União de Freguesias de Pataias e Martingança, S. Martinho do Porto;

Nazaré: Nazaré, Famalicão;

Caldas da Rainha: União de Freguesias de Caldas da Rainha - Tornada e Salir do Porto, União de Freguesias de Caldas da Rainha - Santo Onofre e Serra do Bouro, Foz do Arelho, Nadadouro;

Óbidos: Vau, União de Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, Amoreira;

Peniche: Ferrel, Peniche e Atouguia da Baleia.

Dotação: 272 208,76€ (+CO3SO Emprego Urbano) + 181 472,50€ (+CO3SO Empreendedorismo social)



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

DLBC GAL Pesca Oeste

Estratégia:

**AUMENTAR A
COMPETITIVIDADE DAS
ATIVIDADES DA PESCA E DO
MAR**

Reforço da competitividade

Promoção de produtos locais
de qualidade

Circuitos curtos de bens
alimentares e mercados
locais

**PROMOVER A INOVAÇÃO E O
EMPREENDEDORISMO**

Dinamizar a Inovação em
espaço marítimo

Empreender nas atividades
do mar

Promover o desenvolvimento
do turismo em espaço
aquático

**PROMOVER COMPETÊNCIAS
SOCIAIS E PROFISSIONAIS**

Qualificar competências para
as atividades do Mar

**VALORIZAR O PATRIMÓNIO
AMBIENTAL E CULTURAL
COST EIRO**

Preservação, conservação e
valorização dos elementos
patrimoniais e dos recursos
naturais e paisagísticos



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

DLBC GAL Pesca Oeste

Avisos:

+CO3SO Emprego Urbano: Aviso n.º 40 – 2020 – 43

+CO3SO Empreendedorismo Social: Aviso n.º 40 – 2020 – 70

Data Limite Apresentação de Candidaturas:

+CO3SO EMPREGO URBANO

1.º Fase: Até 15 de setembro de 2020 (17h59m59s)
2.º Fase: Até 16 de novembro de 2020 (17h59m59s)

+CO3SO EMPREGO EMPREENDEDORISMO SOCIAL

1.º Fase: Até 15 de setembro de 2020 (17h59m59s)
2.º Fase: Até 18 de novembro de 2020 (17h59m59s)



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

DLBC ecoMAR



Freguesias dos Concelhos:

Lourinhã: União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, Ribamar;

Torres Vedras: União de Freguesias de A dos Cunhados e Maceira, Silveira e S. Pedro da Cadeira.

Dotação: 112 345,43€ (+CO3SO Emprego Urbano) + 60 493,70€ (+CO3SO Empreendedorismo social)

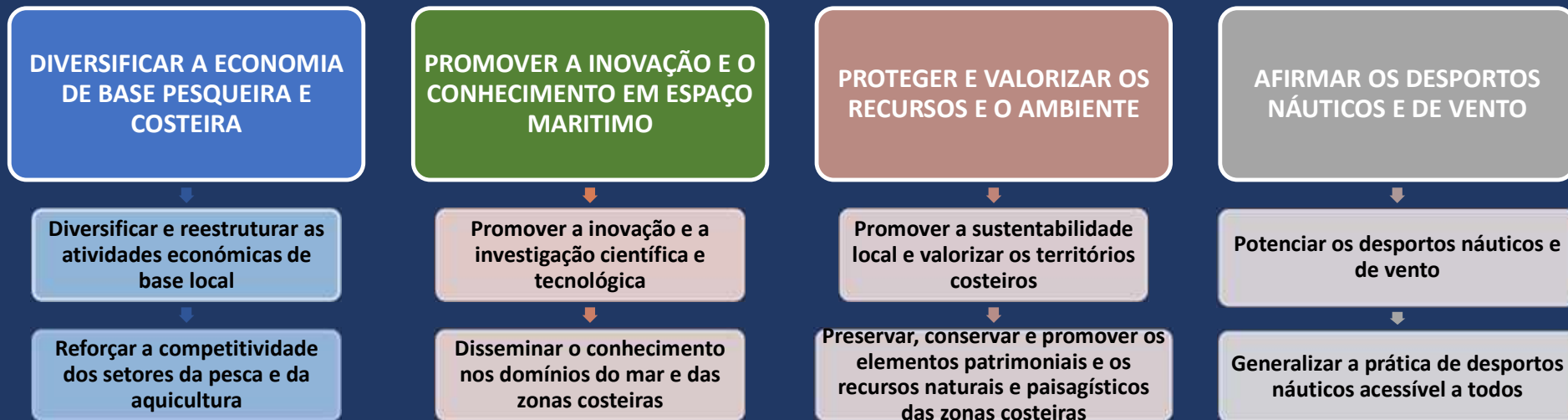


+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

DLBC ecoMAR

Estratégia:



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

DLBC ecoMAR

Avisos:

+CO3SO Emprego Urbano: Aviso n.º 40 – 2020 – 42

+CO3SO Empreendedorismo Social: Aviso n.º 40 – 2020 – 64

Data Limite Apresentação de Candidaturas:

+CO3SO EMPREGO URBANO

1.º Fase: Até 15 de setembro de 2020 (17h59m59s)
2.º Fase: Até 16 de novembro de 2020 (17h59m59s)

+CO3SO EMPREGO EMPREENDEDORISMO SOCIAL

1.º Fase: Até 15 de setembro de 2020 (17h59m59s)
2.º Fase: Até 18 de novembro de 2020 (17h59m59s)



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

DLBC GAL Alto Oeste



Freguesias dos Concelhos:

Alcobça, Nazaré, Óbidos, Bombarral: todas as freguesias;

Caldas da Rainha: exceto União de Freguesias de Caldas da Rainha – Sto Onofre e Serra do Bouro, Coto e S. Gregório;

Peniche: exceto Peniche.

Dotação: 593 196,11€ (+CO3SO Emprego Urbano) + 319 413,29€ (+CO3SO Empreendedorismo social)



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

DLBC GAL Alto Oeste

Avisos:

+CO3SO Emprego Urbano: Aviso n.º 40 – 2020 – 40

+CO3SO Empreendedorismo Social: Aviso n.º 40 – 2020 – 62

Data Limite Apresentação de Candidaturas:

+CO3SO EMPREGO URBANO

1.º Fase: Até 15 de setembro de 2020 (17h59m59s)
2.º Fase: Até 16 de novembro de 2020 (17h59m59s)

+CO3SO EMPREGO EMPREENDEDORISMO SOCIAL

1.º Fase: Até 15 de setembro de 2020 (17h59m59s)
2.º Fase: Até 18 de novembro de 2020 (17h59m59s)



+ C03S0 Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

DLBC GAL Baixo Oeste



Freguesias dos Concelhos:

Arruda dos Vinhos, Cadaval, Lourinhã, Sobral de Monte

Agraço: todas as freguesias;

Alenquer: exceto União de Freguesias de Cadafais e Carregado;

Torres Vedras: exceto União de Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Matacães.

Dotação: 606 406,24€ (+C03S0 Emprego Urbano) + 326 526,44€ (+C03S0 Empreendedorismo social)



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

DLBC GAL Baixo Oeste

Avisos:

+CO3SO Emprego Urbano: Aviso n.º 40 – 2020 – 41

+CO3SO Empreendedorismo Social: Aviso n.º 40 – 2020 – 63

Data Limite Apresentação de Candidaturas:

+CO3SO EMPREGO URBANO

1.º Fase: Até 15 de setembro de 2020 (17h59m59s)
2.º Fase: Até 16 de novembro de 2020 (17h59m59s)

+CO3SO EMPREGO EMPREENDEDORISMO SOCIAL

1.º Fase: Até 15 de setembro de 2020 (17h59m59s)
2.º Fase: Até 18 de novembro de 2020 (17h59m59s)



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

DLBC GAL Alto Oeste e Baixo Oeste

Estratégia



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

Territórios não abrangidos por GAL

Concelho:

Alenquer: União de Freguesias de Carregado e Cadafais;

Torres Vedras: União de Freguesias de Torres Vedras (Santa Maria, São Pedro e Matacães).

Avisos:

+CO3SO Emprego Urbano: Aviso n.º 40 – 2020 – 79

+CO3SO Empreendedorismo Social: Aviso n.º 40 – 2020 – 80





Contactos



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

DLBC GAL ecoMAR



AGÊNCIA ECOCOAST
Rua Rainha Santa Isabel
2560-088 Maceira TVD
Tlm: +351 917 008 708

www.ecomar.pt
geral@ecocoast.pt

DLBC GAL Pesca Oeste



ADEPE – Av. Porto de Pesca, L. C-11
2520-208 Peniche

Tel: +351 262 787 959
Tlm: +351 915 059 436

www.adepe.pt
galpescaoeste@adepe.pt



DLBC GAL Alto Oeste e DLBC GAL Baixo Oeste:

Edifício da Antiga Escola Primária
Rua Dr. Duarte Ribeiro de Macedo,
2550-149 CADAVAL

Tel. +351 262 096366
Tlm: +351 917 066 391

leaderoeste@gmail.pt
www.leaderoeste.pt





ecoMAR
TORRES VEDRAS | LOURINHÃ



LEADER OESTE
Associação para o Desenvolvimento
e Promoção Rural do Oeste



Obrigado!

CENTRO 

 **PORTUGAL**
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento